PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09, DE 19/08/10, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE E A EMPRESA AUTO POSTO NEW VISION LTDA.

 São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, com sede à Rodovia SP 306 n° 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Erb Oliveira Martins**, RG nº 10.589.495, CPF nº 893.025.328-87.

**CONTRATADA: AUTO POSTO NEW VISION LTDA**.**,** sediada à Avenida Anhanguera nº 60, Bairro Jardim Conceição, nesta cidade, com CNPJ nº 10.748.732/0001-18, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Isaac Alves de Paula**, RG nº 23.676.873-6/SSP/SP, CPF nº 282.706.728-58.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 03.788/10, referente ao Pregão Presencial nº 04/10, afigura-se necessário alterar a redação da cláusula 1.1. e prorrogar o prazo do Contrato nº 09/10, que tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de combustíveis aos veículos da **CONTRATANTE**, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula 1.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação:

 *“****1.1.*** *Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela* ***CONTRATADA****, de combustíveis aos veículos da* ***CONTRATANTE****, nas quantidades estimadas abaixo, conforme sua proposta oferecida à mencionada licitação e do respectivo edital e seus anexos, que fazem parte integrante deste instrumento:*

* *7.500 (sete mil e quinhentos) litros de etanol;*
* *1.500 (um mil e quinhentos) litros de gasolina comum.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O prazo de vigência previsto na cláusula 2.1. do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2.011.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d’Oeste, 16 de setembro de 2011

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Erb Oliveira Martins Isaac Alves de Paula

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_